

PORTARIA Nº 1601/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO as manifestações de escolha exaradas pelas Defensoras e Defensor Público de 1ª Classe em relação às vagas ofertadas pela Administração Superior para lotação, conforme consta do procedimento nº 35262/2023; e

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 44-A, da Lei Complementar Estadual nº146, de 29 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR as Defensoras e Defensor Público a seguir relacionados, nos respectivos órgãos de atuação:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	NÚCLEO E DEFENSORIA
CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI	Núcleo de Colíder - 3ª Defensoria
DILLYANE DE SOUSA RIBEIRO	Núcleo de Mirassol D'Oeste - 2ª Defensoria
ALISON DOS SANTOS SILVA	Núcleo de Campo Novo do Parecis - 2ª Defensoria
ELISSA SANTOS GOMES	Núcleo de Água Boa - 3ª Defensoria
CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA	Núcleo de Sapezal - Defensoria Única
FRANCINE DA ROSA GRINGS	Núcleo Unificado de Jauru e Porto Esperidião - Defensoria Única
ANA LUIZA SODRE DE MORAES	Núcleo Unificado de Cláudia e Marcelândia - Defensoria Única
RENATA FERREIRA DA SILVA	Núcleo Unificado de Nova Monte Verde e Apiacás - Defensoria Única
GABRIELA BECK DOS SANTOS	Núcleo de Guarantã do Norte e Matupá - 1ª Defensoria

Art. 2º Nos termos estabelecidos no art. 46, inc. I, da LCE 146/2003, os Defensores Públicos lotados deverão assumir suas funções no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado

